ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ E A EMPRESA WM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca n° 20 - Centro, Concórdia do Pará - Pará, CNPJ nº 14.145.791/0001-52, representado neste ato pelo Gestor do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ- Pará, Sr. Elias Guimarães Santiago, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1756632 - SSP/PA e CPF nº 295.160.642-72, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **WM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ Nº18.785.185/0001-52, com sede na Rua Chico Anísio, Nº 124, Bairro Vila Nova, Concórdia do Pará-Pa, representada pelo Sr. Wllisses Fernan Santos Cardoso, C.P.F: 785.758.342-15 e R.G: 3995435 PC/PA, neste ato designada CONTRATADA, celebram o **2º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 0706001-2019** do **CONVITE Nº 1/2019-002**, assinado em 07 de Junho de 2019, para a **Recuperação da Estrada Vicinal do Ramal Campo Verde - do km 10 até o limite com o Município de Bujarú/Pa, para facilitar o escoamento da Produção Rural dos trabalhadores do Município de Concórdia do Pará, Conforme Convênio SICONV nº 850890/2017**, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato. Fundamento Legal: Inciso II, do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A obra foi concluída conforme Relatório de Execução de Obra formalizado em 20/02/2020 pelo engenheiro responsável do Município de Concórdia do Pará, no entanto faz-se necessário o aditamento da vigência contratual em virtude de atraso na liberação do repasse final dos recursos do **Convênio SICONV nº 850890/2017.**

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0706001-2019 até 28 de Novembro de 2020 adequação, nos termo do Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 0706001-2019 fica prorrogado até o dia 28 de Novembro de 2020, contado à partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem alteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três)vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Concórdia do Pará-Pa, 01 de junho de 2020.

ELIAS GUIMARAES SANTIAGO:29516064272 Assinado de forma digital por ELIAS GUIMARAES SANTIAGO:29516064272

MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA:14145791000152 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA:14145791000152

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA
CNPJ: 14.145.791/0001-52
Elias Guimarães Santiago
RG nº 1756632 - SSP/PA
CPF nº 295.160.642-72

W M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:18785185000152

Assinado de forma digital por W M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:18785185000152
Dados: 2020.06.01 11:28:25 -03'00'

WM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº18.785.185/0001-52
WllissesFernan Santos Cardoso
C.P.F: 785.758.342-15
R.G: 3995435 PC/PA

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF: